



Código de Conduta

1- OBJETIVO

Este Código de Conduta tem aplicação obrigatória e deve ser adotado pelos fornecedores, parceiros, colaboradores e qualquer pessoa que represente a RZ2 Sistemas de Gestão Ltda

2 - CÓDIGO DE CONDUTA

Para a realização deste código de conduta, fica determinado a realização de treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento anual, com todos os colaboradores.

2.1 - Assédio Abuso de Poder e Discriminação

A RZ2 Sistemas de Gestão Ltda respeita a proteção dos direitos humanos, por isso, não tolera condutas de abuso de poder, discriminação e assédio tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que caracterizem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento com colaboradores e com comunidades do entorno.

2.2 - Condições de Trabalho

O compromisso da RZ2 Sistemas de Gestão Ltda é promover um local de trabalho seguro e saudável, com liberdade de expressão e respeito à integridade de todos os colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e visitantes.

Os colaboradores devem obedecer aos horários autorizados e previstos em seu contrato de trabalho e nas normas vigorantes para sua localidade de trabalho, inclusive ao registrar os seus horários de trabalho conforme as ferramentas disponibilizadas para tal função.

Fica vedado aos colaboradores registrar o ponto antes do horário do efetivo início de trabalho e após o horário de saída, devendo sempre comunicar a seu superior imediato, mesmo verbalmente, significativos



atrasos nas entradas e saídas antecipadas ou ausências, e nos casos de necessidade horas extras é necessário prévia autorização.

Fica previsto, conforme controle específico, que todos os colaboradores, devem realizar periodicamente exames ocupacionais, conforme previsto nas leis vigentes.

A RZ2 Sistemas de Gestão Ltda não aceita, tanto dentro de suas instalações quanto nas instalações de seus fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão-de-obra infantil, a não ser, na condição de aprendiz, seguindo as leis vigentes no país, situação em que as empresas asseguram que o trabalho contribui de forma significativa com o processo de aprendizagem.

2.3 - Confidencialidades da Informação

Os colaboradores, sócios, fornecedores são responsáveis por resguardar as informações confidenciais a que têm acesso. O sigilo é imprescindível ao tratar com dados pessoais de clientes, colaboradores ou administradores, valores de contratos, negociações de mercado ou quaisquer assuntos estratégicos. Neste sentido, não é permitido copiar, reproduzir, transmitir ou distribuir documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, códigos, pesquisas, projetos, análises e relatórios produzidos na realização de atividades da empresa.

2.4 - Utilizações de Recursos Físicos

Os bens, os equipamentos de TI tais como, “softwares”, “hardwares” e impressoras, os equipamentos em geral e as instalações da empresa destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações. É responsabilidade do colaborador, zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da RZ2 Sistemas de Gestão Ltda.

É proibido violar, retirar ou alterar componentes de “hardware” de computadores e equipamentos da RZ2 Sistemas de Gestão Ltda sem prévia autorização, ou tentar burlar qualquer sistema ou software existente.



2.5 - Uso de Álcool, Drogas, Porte de Armas

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez. São proibidos também o uso e o porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal.

2.6 - Relações com o Sindicato

A RZ2 Sistemas de Gestão Ltda respeita a liberdade de associação às entidades Sindicais legalmente constituídas e respeitam o direito à negociação coletiva.

As negociações e o diálogo com entidades representativas dos colaboradores devem ser feitas apenas pelas pessoas formalmente autorizadas.

2.7 - Relações com a Concorrência

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

É vedado ao colaborador adotar qualquer atitude que denigra a imagem de concorrentes ou parceiros comerciais da RZ2 Sistemas de Gestão Ltda.

A RZ2 Sistemas de Gestão Ltda abomina a prática de cartéis e apoia a livre concorrência.

2.8 - Conduta Fora da Empresa

Como integrante da RZ2 Sistemas de Gestão Ltda, o colaborador deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, seja em



circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo.

RZ2 Sistemas de Gestão Ltda não corrobora com casos de corrupção, que seus funcionários trabalham com altos padrões éticos e não oferecem ou aceitam vantagens indevidas.

2.9 - Relações com as Comunidades

A RZ2 Sistemas de Gestão Ltda está comprometida com o desenvolvimento econômico e social das comunidades nas quais atua.

2.10 - Relações com Clientes

A satisfação dos nossos clientes é a medida do sucesso da RZ2 Sistemas de Gestão Ltda. Por isso, é necessário construir relacionamentos sólidos e confiáveis, aprimorar atendimento e a qualidade dos serviços ofertados.

É de responsabilidade de o colaborador manter a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas por seus clientes e parceiros.

2.11 - Relações com Fornecedores

Os fornecedores da RZ2 Sistemas de Gestão Ltda devem ser avaliados por meio de critérios claros, sem discriminação e favorecimento. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitidos favorecimentos e privilégios de nenhuma natureza.

2.12 - Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A saúde, a integridade física dos colaboradores e a proteção ao meio ambiente são prioridades para a RZ2 Sistemas de Gestão Ltda.

A RZ2 Sistemas de Gestão Ltda trata de forma transparente todas as informações relativas à saúde, segurança e meio ambiente que possam ter impacto sobre seus colaboradores, sobre as comunidades ou sobre o próprio meio ambiente.



Espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco. Caso algum indício seja identificado, o fato deve ser informado à gestão local e os envolvidos devem ser alertados.

A RZ2 Sistemas de Gestão Ltda e seus colaboradores devem respeitar os direitos humanos, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e de respeito ao meio ambiente.

Os colaboradores devem atentar para a separação de resíduos sólidos conforme indicados nos ambientes sociais da empresa. E o uso consciente dos recursos hídricos e elétrico.

3 - Dúvidas

As diretrizes deste código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham necessariamente todas as situações que podem surgir no dia-a-dia de cada integrante. Assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste código, o gestor da área deverá ser consultado.

4 - Violações

É esperado que os integrantes cumpram essas diretrizes em todas as circunstâncias.

O integrante que violar uma conduta, prática ou política da RZ2 Sistemas de Gestão Ltda, estará sujeito à ação disciplinar, inclusive a de ser dispensado.

5 - Disposições Gerais

Este Código de Conduta vigorará a partir desta data. Serão levadas ao conhecimento de todos os integrantes as diretrizes de conduta contidas neste código.

Nenhum integrante pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente código em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.



Este Código de Conduta entrou em vigor na data de 01 de março de 2019.